

**LEI Nº 3.221, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.887

**Declara de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Centro Social Araguaína Sul.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Centro Social Araguaína Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado